

DA MATA S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ/MF nº 08.110.543/0001-73 - NIRE nº 35.300.330.935 - VALPARAÍSO-SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76.

01. Local e Hora: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, SP, às 09h, via procedimento de videoconferência. **02. Presenças:** Presença de 100% dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 48-verso, na pessoa de (i) Sr. Alexandre Grendene Bartelle, representado por seu Procurador Gelson Luis Rostirolla, e (ii) Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes). Presentes ainda, os Senhores Conselheiros da companhia, na pessoa do Dr. Santos de Araújo Fagundes (Presidente do Conselho de Administração), Ned Smith Junior (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Ian David Hill e Gustavo de Avelar Vaz Rodrigues (Conselheiros). Convidados a participarem da reunião os Senhores Diretores da companhia Luiz Augusto Resende Nascimento, Aliana Batista e Laerte Forti Junior. E ainda, o Conselheiro Consultivo Newton Antônio Chucuri. Nos termos da legislação vigente e a pedido da Assembleia, fez-se presente o Senhor Gustavo de Souza Matthiesen, representado a KPMG Auditores Independentes Ltda., bem como o Sr. Júlio César Pereira (contador da companhia). **03. Publicações:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **04. Mesa:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Sr. Gelson Luis Rostirolla, que nomeou o Sr. Dirceu Carreto para secretariar os trabalhos. Aprovado que seja a presente ata elaborada de forma sumária. **05. Ordem do Dia:** - Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras auditadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31/12/2024; - Deliberação acerca do resultado do exercício; e - Ratificação da remuneração dos membros do Conselho de Administração. **06. Atos Preliminares:** Instalada a Assembleia e antes de discutir as matérias indicadas na Ordem do Dia, por deliberação do Sr. Presidente da Assembleia, tomaram-se as seguintes providências preliminares: (i) Que a presente assembleia está sendo realizada por videoconferência, observados os preceitos legais, as disposições no estatuto social e o quanto aqui deliberado por unanimidade dos Srs. Acionistas. (ii) Consultada a assembleia, foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta a Lei 6.404/76 ("LSA"). (iii) Efetuada a leitura na íntegra pelo Sr. Secretário do Relatório dos Auditores Independentes (KPMG Auditores Independentes Ltda.), que será arquivado em pasta própria na sede da companhia; cujos atos foram apreciados pelo Conselho de Administração da companhia que enviou (no prazo legal) aos Srs. Acionistas. **07. Deliberações da Ordem do Dia:** Dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, após a explicação de praxe da Diretoria (na pessoa dos Diretores Srs. Luiz Augusto Resende Nascimento e Aliana Batista), e considerando a apreciação e consenso dos Srs. Conselheiros, na pessoa do Sr. Presidente Dr. Santos de Araújo Fagundes (nos termos do §2º do Artigo 21 dos Estatutos Sociais da Companhia), acerca das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes (KPMG), aos Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (i) Aprovar sem ressalvas as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da companhia auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. (relatório datado de 21/02/2025), relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2024. (ii) Na forma do §4º do Artigo 133 da Lei 6.404/76, os Srs. Acionistas, deliberaram estar sanada a ausência de publicação dos atos de que trata o caput do artigo 133 desta lei; bem como, o prazo estabelecido no §3º do mesmo artigo. Os Srs. Acionistas tomaram conhecimento dos documentos relacionados com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, recebidos do Conselho de Administração da companhia, e publicados na forma (a) edição impressa e digital no "Jornal Gazeta de São Paulo" (<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/empresas/da-mata-s-a-acucar-e-alcool>), no dia 25/02/2025; cujos documentos ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia; bem como, na forma (b) impressa no Jornal regional "O Liberal" em 25/02/2025; observado que esta publicação é suplementar e facultativa em face dos eventos acima reportados. (iii) Deliberado ainda, pelos Senhores Acionistas (por unanimidade de votos), em face dos resultados contabilizados nas Demonstrações Financeiras acima aprovadas, e considerando a proposta da Administração da companhia, que o lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024, no montante de R\$ 287.131.522,09, tenha a seguinte destinação: (a) R\$ 14.356.576,10, seja destinado para reserva legal, (b) R\$ 30.000.000,00, contabilizados a título de juros sobre capital próprio, que já foram antecipados e quitados aos Acionistas, na proporção de participação de cada um no capital social, inclusive, ficando ratificadas as deliberações tomadas conforme Ata de AGE realizada em 27/09/2024 (registrada perante a JUCESP 379.737/24-3), e Ata de AGE realizada em 11/12/2024 (registrada perante a JUCESP 55.124/25-2), (c) R\$ 56.000.000,00, a título de dividendos obrigatórios – na base de 31 de dezembro/2024, que serão amortizados aos Acionistas até o dia 30/06/2025, na proporção de participação de cada um no capital social; sendo que, do valor remanescente do resultado do exercício de (d) R\$ 186.774.945,99, lançado nas Demonstrações Financeiras com a rubrica de Reserva para Investimentos, deliberaram os Senhores Acionistas, por unanimidade de votos, seja contabilizado no Balanço Patrimonial com as seguintes rubricas e destinações: (d.1) R\$ 100.000.000,00 – na base de 31/03/2025, seja amortizado aos Acionistas até o dia 31/10/2025, na proporção de participação de cada um no capital social, a título de dividendos adicionais; e (d.2) R\$ 86.774.945,99 – na data-base de 31/03/2025, sejam destinados para a conta de reserva para investimentos. Por conta da deliberação dos Srs. Acionistas acima tomada, em face do ajuste lançado a título de reserva de investimento, a Assembleia dispensa a republicação das Demonstrações Financeiras da companhia. (iv) Deliberaram ainda os Srs. Acionistas, em face das disposições legais e estatutárias, ratificar a remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração; tudo nos termos propostos no Comunicado datado de 29/01/2025, e entregue anteriormente à Diretoria da companhia. (v) Por fim, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi apresentado o quadro acionário atualizado da companhia (conforme lançamentos no Livro de Registro de Ações), assim consolidado:

Valor do Capital Social Subscrito e Integralizado: R\$ 224.725.126,00	Nº de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126	
Acionistas	Ações Subscritas e Integralizadas	Percentual de Participação
Alexandre Grendene Bartelle	109.862.563	50,00%
Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	109.862.563	50,00%
Total	219.725.126	100%

08. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que vai por todos assinada e transcrita em livro próprio. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. Mesa: Gelson Luis Rostirolla, Presidente, e Dirceu Carreto, Secretário. Acionistas Presentes: Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representada por sua gestora, Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes e o Sr. Alexandre Grendene Bartelle - por seu Procurador Gelson Luis Rostirolla. (*) a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. Gelson Luis Rostirolla - Presidente da Assembleia; Dirceu Carreto - Secretário. JUCESP - 133.055/25-5 em 14/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

